SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 16 de Janeiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO V | Nº 0995

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - PE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2009/PMA - EXTRATO DE ADITIVO Nº 005/2013

CONTRATADA: FMC CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 07.956.067/0001-43, sediada à Travessa 27 de janeiro, nº 22-A, Centro, Pesqueira - PE, CEP 55200-000. Objeto: Execução de Obras de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Alagoinha - PE. Objetivo: Prorrogar a vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, e reprogramar o preço inicialmente contratado, no valor de R$ 52.950,09 (cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta reais e nove centavos).

Alagoinha – PE, 20 de dezembro de 2013.

***MAURILIO DE ALMEIDA SILVA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
**Código Identificador:**EE4BA785

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

### GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
### DECRETO Nº 1.178, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

Ementa: Dispõe sobre o expediente de trabalho, no Exercício de 2014, nos Órgãos da Administração Direta e nas Autarquias e Fundações Públicas Municipais, revoga o Decreto 1.056 de 03 de janeiro de 2013 e dá outras providências.

**Expediente:**
**Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE**

**Diretoria Executiva**

**Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira**

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

**Conselho Fiscal**
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município e nas Leis Municipais n° 2.572 de 09 de junho de 2010 e nº 2.786 de 29 de abril de 2011,

**DECRETA**

**Art. 1º** No Exercício de 2014, de acordo com a legislação federal, estadual e municipal vigente, serão considerados feriados os dias abaixo relacionados, nos quais não haverá expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta, nas Autarquias e nas Fundações Públicas, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público:

**I Feriados Nacionais:**
**a)** 01 de janeiro, quarta-feira, Confraternização Universal;
**b)** 04 de março, terça-feira, Carnaval;
**c)** 18 de abril, sexta-feira, Paixão de Cristo;
**d)** 21 de abril, segunda-feira, Tiradentes;
**e)** 01 de maio, quinta-feira, Dia do Trabalho;
**f)** 07 de setembro, domingo, Independência do Brasil;
**g)** 12 de outubro, domingo, Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil;
**h)** 02 de novembro, domingo, Finados;
**i)** 15 de novembro, sábado, Proclamação da Republica;
**j)** 25 de dezembro, quinta-feira, Natal.

**II Feriado Estadual:**
**a)** 1º (primeiro) domingo do mês de março, Data Magna do Estado de Pernambuco.

**III Feriados Municipais:**
**a)** 13 de junho, sexta-feira, Santo Antônio - Padroeiro do Município;
**b)** 09 de julho, quarta-feira, Comemoração da Fundação do Município;
**c)** 31 de outubro, sexta-feira, Dia Municipal da Reforma Protestante e Ação de Graças.

**Art. 2º** Fica declarado ponto facultativo nos dias abaixo relacionados:
**I** 26 de janeiro, domingo, Dia Municipal da Nacionalidade Hispânico-Brasileira, em homenagem ao desembarque de **Vicente Yanes Pinzón**, no Cabo de Santo Agostinho, no ano de 1500;
**II** 03 e 05 de março, segunda-feira e quarta-feira, Carnaval;
**III** 08 de março, sábado, Dia Internacional da Mulher;
**IV** 06 de abril, sábado, Dia Municipal à Memória do General Abreu e Lima;
**V** 17 de abril, quinta-feira, Paixão de Cristo;
**VI** 26 de abril, sábado, Dia de Nossa Senhora do Bom Conselho;
**VII** 23 de junho, segunda-feira, véspera do dia da Festa de São João;
**VIII** 24 de junho, terça-feira, dia da Festa de São João;
**IX** 28 de outubro, terça-feira, Dia do Servidor Público, será remanejado para o dia 30 de outubro, quinta-feira;
**X** 24 de dezembro, quarta-feira, véspera de Natal. (até ás13 hs);
**XI** 26 de dezembro, sexta-feira, dia após o Natal;
**XII** 31 de dezembro, quarta-feira, véspera de Ano Novo.

**Parágrafo único** - Visando estimular as festividades juninas, fica registrada a permuta entre as datas de 19/06/2014 - quinta-feira - *Corpus Christi* e de 23/06/2014 - segunda-feira - véspera da Festa de São João; devendo haver expediente normal no Município na primeira data e ser ponto facultativo na última, conforme inciso VII, deste artigo.

**Art. 3º** O disposto neste Decreto não se aplica aos servidores que prestem serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, devam ser prestados de forma ininterrupta.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2014.

**Art. 5º** Fica revogado o Decreto nº 1.056 de 03 de janeiro de 2013.

Palácio Conde da Boa Vista, **em 10 de janeiro de 2014.**

***JOSÉ IVALDO GOMES***
Prefeito

***TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA***
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

***LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Gestão Pública

***GILSON CABRAL DE MENDONÇA***
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**B7997610

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**PORTARIA GAPRE Nº 0010, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.**

Ementa: Dispõe sobre a nomeação de Servidores como Gerenciadores do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade – SAGRES, Módulo Licitações e Contratos, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, revoga a Portaria nº 0082 de 19/02/13, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear os Servidores abaixo relacionados como Gerenciadores do **Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade – SAGRES**, Módulo Licitações e Contratos, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho (030.001) e demais Unidades Gestoras, indicadas no artigo 2º, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, no período compreendido entre a data da publicação desta Portaria e o dia 31/12/2014:

1. **Fernando Farinha de Oliveira (Gerenciador)**, matrícula nº 040112, inscrito no CPF/MF sob o nº 102.295.074-68, com endereço na Avenida Historiador Pereira da Costa, nº 457, Centro, Cabo de Santo Agostinho-PE, CEP 54.510-360. E-mail: fefarinha1@hotmail.com;

2. **Luiz Antônio Vale de Lima (Gerenciador)**, matrícula nº 040380, inscrito no CPF/MF sob o nº 963.831.788-49, com endereço na Rua Carlos Antônio Zarzar, nº 552, Candeias, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP 54.450-190. E-mail: luiz_a_vale_l@hotmail.com.

**Art. 2º** As Unidades Gestoras representadas pelos Servidores nomeados no artigo 1º são as seguintes:

**I** Autarquia Educacional de Desenvolvimento Cultural do Cabo de Santo Agostinho (Código 030.007);

**II** Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho (Código 030.006);

**III** Fundo Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho (Código 030.010);

**IV** Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Cabo de Santo Agostinho (Código 030.009);

**V** Fundo Municipal de Desenvolvimento Social do Cabo de Santo Agostinho (Código 030.011);

**VI** Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho (Código 030.008);

**VII** Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais do Cabo de Santo Agostinho (Código 030.005).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 0082, de 19 de fevereiro de 2013.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de janeiro de 2014.

***JOSÉ IVALDO GOMES***
Prefeito

***TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA***
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**8743165C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL**
**CONCORRÊNCIA Nº 005/PMCSA-SEOBP/2013 - PROCESSO Nº. 062/PMCSA-SEOBP/2013 – RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da 1ª Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado do julgamento da proposta de preços da **Concorrência nº 005/PMCSA-SEOBP/2013**. Empresa classificada: SBC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA., que apresentou o valor global de R$ 4.649.117,09. Ante o acima exposto, disponibilizamos o processo para vistas e abrimos o prazo recursal, em conformidade com o estatuído no art. 109 da Lei 8666/93 e alterações. Maiores informações na sede desta 1ª CPL, situada à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de janeiro de 2014.

***JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO***
Presidente da 1ª Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**FBFD4599

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 045/FMS/2013 - PROCESSO Nº 061/ FMS/2013**

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde, homologa o Processo nº **061/FMS/13 Pregão Presencial nº 045/FMS/13**., aquisição de lavadoras alta pressão profissional CVA – Centro de Vigilância Ambiental, as seguintes empresas **ANDERSON SOARES DA SILVA – ME -** CNPJ Nº 08.537.109/0001-74 no **item 1**. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3524.9075/3521-6619.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de janeiro de 2014.

***VALTER KIRNER***
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**387695E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 053/FMS/2013 - PROCESSO Nº 069/FMS/2013**

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde e da Pregoeira, informa que às **08:30min(horário de PE) do dia 31/01/14** receberá os envelopes **para abertura do Pregão Presencial nº 053/FMS/2013,** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás GLP, com botijão em comodato para as Unidades de Saúde. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3521.6619/3521-9075.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de janeiro de 2014.

***CRISTIANE CAVALCANTI DOS SANTOS.***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**E770CFCF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 076/PMCSA-SMPROS/2013 - PROCESSO Nº 115/PMCSA-SMPROS/2013**

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais e da Pregoeira, informa que às **09:00min(horário de PE) do dia 29/01/14** receberá os envelopes **para abertura do Pregão Presencial nº 076/PMCSA- SMPROS /2013,** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Kit de Enxoval. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3521.6619/3521-9075.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de janeiro de 2014.

***ADRIANA CARMEM DOS SANTOS PEIXOTO***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**D0E58817

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND**
**PORTARIA Nº 002/2014**

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.127/2013, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda CI. nº 591/13, datada de 19/11/2013, da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos; CI. nº 1140/13, datada de 13/11/2013, da Secretaria Municipal de Educação; CI. nº 1054/13, datada de 10/10/2013, da Coordenação de Controle de Pessoal; CI. nº 1008/13, datada de 03/10/2013, da Secretaria Municipal de Educação; CI. nº 912/13, datada de 05/09/2013, da Secretaria Municipal de Educação; CI. nº 766/13, datada de 09/08/2013, da Secretaria Municipal de Educação; CI. nº 685/13, datada de 04/07/2013, da Secretaria Municipal de Educação; CI. nº 584/13, datada de 05/06/2013, da Secretaria Municipal de Educação; CI. nº 512/13, datada de 06/05/2013, da Secretaria Municipal de Educação; CI. nº 0321/13, datada de 06/04/2013, da Secretaria Municipal de Educação; CI. nº 0320/13, datada de 06/03/2013, da Secretaria Municipal de Educação; CI. nº 0015/13, datada de 09/01/2013, da Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE**:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.127/2013, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora Aline Pedroza Klein de Aquino, mat. 31370.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de janeiro de 2014.

***TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA***
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**196E7CF9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND**
**PORTARIA Nº 003/2014**

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.127/2013, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 591/13, datada de 19/11/2013, da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos; CI. nº 1139/13, datada de 13/11/2013, da Secretaria Municipal de Educação; Ofício nº 090/13 da Escola Municipal Maria Thamar Leite da Fonseca;

**RESOLVE**:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.127/2013, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora Liliane de Souza Ferreira, mat. 32288.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de janeiro de 2014.

***TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA***
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**0056775A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SMDS**
**PORTARIA SMDS Nº 002/2014**

Declara a nulidade das outorgas concedidas aos Permissionários de Transporte Complementar de Passageiros do Município do Cabo de Santo Agostinho após a vigência da Lei Municipal nº 2.900/2012.

O Secretário Municipal de Defesa Social, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 14 inciso IV da lei municipal nº 2.584/2010, art. 9º da lei municipal nº 2.136/2003 ,o art. 24 e seus incisos da Lei Federal nº 9.503/1997, e em especial o disposto na lei municipal nº 2.900/2012 em vigor.

Considerando que a prestação de serviço público é atribuição do Poder Público incumbido na forma do artigo 175 da Carta Magna.

Considerando que o artigo 7º da lei municipal 2.900/2012 autoriza o órgão gestor municipal regulamentar por meio de portaria o

planejamento, a operação e a fiscalização dos serviços de transporte municipal de passageiros.

Considerando a necessidade dos prestadores de serviços públicos em se adequar á legislação municipal a fim de garantir a qualidade do sistema de transporte público fornecido á população; e

Considerando o Termo de Ajustamento de Conduta nº 005/2013 e a necessidade de disciplinar de modo uniforme as especificações dos veículos que prestam o serviço de transporte complementar de passageiros de acordo com a legislação vigente até que se conclua o processo de seleção através de licitação.
Considerando o Art. 1º da Lei nº 2.900/2012 que dispõe a forma do processo de seleção das empresas que irão explorar o serviço de aluguel de transporte complementar ser através de processo licitatório.

**RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE:**

**Art. 1º** Ficam anuladas as Permissões qualificadas abaixo, que foram autorizadas de forma precária, sem processo licitatório em desacordo com a lei municipal nº 2.900 de 20 de junho de 2012.

a) Termo de Permissão nº 17, em nome de MAURO MANOEL DE ASSIS GIMINO, RG nº 2.491.373 SSP/PE, CPF nº 591.403.484-15, linha das Praias, veiculo Micro ônibus, tipo Volare, Placa DTD-8818, Chassi nº 93PB40E3V9C030067;
b) Termo de Permissão nº 18, em nome de ANTÔNIO GRAMIDO TEIXEIRA SOBRINHO, RG nº 3.615.937 SSP/PE, CPF nº 353.685.355-20, linha das Praias, veiculo Micro ônibus, tipo Mascarelli/Granesi, Placa DTE-7774, Chassi nº 9BWDA52RO9R903268;
c) Termo de Permissão nº 19, em nome de GLEISON ROGÉRIO DE ALMEIDA, 7.097.435 SSP/PE, CPF nº 056.389.424-59, linha das Praias, veiculo Micro ônibus, tipo Neobus 3i, Placa LKY-7489, Chassi nº 9BM6882779B663444.

**Art. 2º** Fica proibida a realização de transporte remunerado de passageiros por qualquer dos veículos supracitados.

**Art. 3º** É dever e responsabilidade dos qualificados supramencionados adequar-se às normas contidas nesta Portaria, devendo para tanto tomar todas as medidas necessárias para o seu cumprimento sob pena de descumprimento e aplicação das medidas legais cabíveis, inclusive as contidas na Lei Federal nº 9.503/1997.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 14 de janeiro de 2014.

***RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA***
Secretário Municipal de Defesa Social

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**C7751F10

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS 003/2013-FMS

**A Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 012/2014, torna público para conhecimento dos interessados o julgamento da proposta, de acordo com o que dispõe a lei nº 8.666/93 e com as condições estabelecidas no edital, referente à Tomada de Preços nº 003/2013-FMS, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE:**
**Resultado do Julgamento de Proposta: classificada e declarada vencedora a proposta comercial da empresa POLO EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP - CNPJ: 00.259.597/0001-93, com o valor total de R$ 659.961,60 (seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). Maiores informações na sala da Licitação no edifício sede da prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Corrêa, 2340 – térreo (sala ao lado do auditório) – Timbí – Camaragibe/PE ou pelo telefone (81) 2129-9588.**

***ROZILEIDE SOUTO DOS SANTOS***
Presidente da Cpl

**Publicado por:**
Luiz Francisco Soares
**Código Identificador:**23C0270B

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### HOMOLOGAÇÃO 4º TRIMESTRE 2013

O Município de Camocim de São Félix torna pública a homologação do processo 064/2013 na modalidade Convite 037/2013. Objeto: Locação de palco, toldos, cabines sanitárias, equipamento de som com iluminação e geradores para as tradicionais festividades do Bairro Novo, Bairro Nova República e Comemoração do Dia das Crianças a realizar-se nos dias 12, 13 e 19 de outubro de 2013. Tendo como vencedora a Empresa RGF Produções e Serviços Ltda - ME, CNPJ: 105.70.384/0001-31, no valor de R$ 17.190,00 (dezesste mil, cento e noventa reais).

***UILSO DE MOURA FRANÇA***
Prefeito

**Publicado por:**
Márcio André da Silva
**Código Identificador:**658317B5

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### HOMOLOGAÇÃO 4º TRIMESTRE 2013

O Município de Camocim de São Félix torna pública a homologação de processo 066/2013 na modalidade Convite 038/2013. Objeto: Fornecimento de refeições destinadas as diversas secretarias municipais. Tendo como vencedora a Empresa Jonas A. silva Restaurante ME, CNPJ-MF: 41.064.528/0001-01, no valor de R$ 51.375,00 (cinquenta e um mil. trezentos e setenta e cinco reais).

***UILSON DE MOURA FRANÇA***
Prefeito

**Publicado por:**
Márcio André da Silva
**Código Identificador:**EFAE3C24

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### HOMOLOGAÇÃO 4º TRIMESTRE 2013

O Município de Camocim de São Félix Torna público que o processo 067/2013 na modalidade Convite 039/2013, objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de cadastramento e recadastramento imobiliário no perímento urbano para fins de atualizações no cadastro técnico IPTU, em seu resultado final foi uma licitação deserta.

***UISON DE MOURA FRANÇA***
Prefeito

**Publicado por:**
Márcio André da Silva
**Código Identificador:**8FDF3245

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### HOMOLOGAÇÃO 4º TRIMESTRE 2013

O Município de Camocim de São Félix torna pública a homologação do Processo 068/2013 na modalidade Tomada de Preços 004/2013. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra

de uma escola no Sítio Mondé dos Cabrais, tendo como vencedora a Empresa Planalto Pajeú Emprendimentos - Ltda, CNPJ-MF: 10.565.011/0001-72, no valor de R$ 1.019.123,41 (Um milhão, dezenove mil, cento e vinte e três reais e quarenta e um centavos).

**Publicado por:**
Márcio André da Silva
**Código Identificador:**99CD0780

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO 4º TRIMESTRE 2013**

O Município de Camocim de São Félix torna pública a homologação do Processo 072/2013 na modalidade Convite 040/2013. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para melhoria do tráfego, sinalização e acessibilidade nas ruas do centro de Camocim, tendo como vencedora a Empresa Salviano Ltda EPP, CNPJ-MF 04.415.785/0001-14, no valor de R$ 126.208,15 (Cento e vinte e seis mil, duzentos e oito reais e quinze centavos).

***UILSON DE MOURA FRANÇA***
Prefeito

**Publicado por:**
Márcio André da Silva
**Código Identificador:**D50676A6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO 4º TRIMESTRE 2013**

O Município de Camocim de São Félix torna pública a homologação do Processo 076/2013 na modalidade Convite 043/2013. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de implantação de sistema de esgoto e meio-fio no Loteamento José Abílio, tendo como vencedora a empresa Construtora Alto do Moura Ltda EPP, CNPJ 11.539.332/0001-65, no valor de R$ 53.969,28 (Cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos).

***UILSON DE MOURA FRANÇA***
Prefeito

**Publicado por:**
Márcio André da Silva
**Código Identificador:**06698AA6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO 4º TRIMESTRE 2013**

O Fundo Municipal de Saúde de Camocim de São Félix torna pública a homologação do Processo 077/2013 na modalidade Pregão Presencial 015/2013. Objeto: Aquisição de material odontológico destinado ao Programa Saúde da Família (PSF), tendo como vencedores as empresas: DL Dental e Produtos Odontológicos Ltda, CNPJ-MF 07.827.565/0001-96, no valor de R$ 12.398,30: Polo Hospitalar Ltda EPP, CNPJ-MF: 13.742.015/0001-77, no valor de R$ 53.283,50; Com. E Rep. Maciel Cavalcanti Ltda EPP, CNPJ 00.956.869/0001-04, no valor de R$ 33.973,80. Valor total: R$ 99.955,60 (Noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco e sessenta centavos.

***CLARISSA SIQUEIRA PESSÔA***
Secretaria de Saúde

**Publicado por:**
Márcio André da Silva
**Código Identificador:**E4344589

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO 4º TRIMESTRE 2013**

O Município de Camocim de São Félix torna pública a homologação do Processo 078/2013 na modalidade Tomada de Preços 044/2013. Objeto: Aquisição de peças automotivas destinadas a reposição da frota de veículos pesados, tendo como vencedora a empresa FNR Peças para Tratores Ltda-ME, CNPJ-MF: 10.215.881/0001-11, no valor total de R$ 75.028,10 (Setenta e cinco mil, vinte e oito reais e dez centavos).

***UILSON DE MOURA FRANÇA***
Prefeito

**Publicado por:**
Márcio André da Silva
**Código Identificador:**6EC8D5BB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO 4º TRIMESTRE 2013**

O Município de Camocim de São Félix torna pública a homologação do Processo 079/2013 na modalidade Convite 045/2013. Objeto: Contratação da prestação dos serviços para organização das tradcionais festividades e reveillon 2013, a realizar-se nos dias 28, 29 e 31 de 2013, tendo como vencedora a empresa Proeventos Locações e Produções Artísticas Ltda ME, CNPJ 17.650.561/0001-39, no valor de R$ 23.525,00 (Vinte e trê mil , quinhentos e vinte e cinco reais).

***UILSON DE MOURA FRANÇA***
Prefeito

**Publicado por:**
Márcio André da Silva
**Código Identificador:**BAB19C79

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO 4º TRIMESTRE 2013**

O Município de Camocim de São Félix torna pública a homologação do Processo 080/2013 na modalidade Convite 046/2013. Objeto: Locação de estrutura necessária para as tradicionais festividades de emancipação política e reveillon 2013, a realizar-se nos dias 28, 29 e 31 de 2013, tendo como vencedora a Empresa Nelson A. de Souza Promoções ME, CNPJ-MF 03.669.771/0001-64, no valor de R$ 67.885,00 (Sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

***UILSON DE MOURA FRANÇA***
Prefeito

**Publicado por:**
Márcio André da Silva
**Código Identificador:**C6F5B0E2

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ESCADA

**SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL**
**PORTARIA Nº 2209/2013 – GP**

**O Prefeito do Município da Escada**, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local,

Considerando a **Lei Municipal Nº 2368/2013,** que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

**Resolve:**

**NOMEAR Ademar Ribeiro da Silva**, para exercer o cargo em comissão **APOIO GABINETE SECRETÁRIO**, NÍVEL – CC-7, LOTADO NA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, contando-se os efeitos desta portaria a partir de **01.12.2013.**

**CUMPRA-SE**
**Publique-se. Intime-se. Registre-se**

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 30 de dezembro de 2013.

***LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
José Eduardo Freitas da Silva
**Código Identificador:**656FC0B7

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE GARANHUNS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
### EXTRATO DE CONTRATO: CONCORRÊNCIA 001/2013

**Contrato** *nº 169/2013-CPLC*, Contratada: **Forrm Construções Ltda EPP**, inscrito no **CNPJ nº 09.508.071/0001-74** Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar obras de Construção de 04 (quatro) Quadra Escolares Cobertas com Vestiários nas Escolas Municipais: Jaime Luna, Letácio de Brito, São Camilo e Hanser Alexandre situadas respectivamente nos Bairros da Boa Vista, Bairro Dom Helder Câmara, Severiano Moraes Filho e Magano, neste Município. Valor global **R$ 1.873.099,24 (Hum milhão oitocentos e setenta e três mil noventa e nove reais e vinte e quatro centavos). Prazo de Vigência: 17/06/2013 à 17/06/2014.**

**Publicado por:**
Marcella Fernanda Costa Ferreira
**Código Identificador:**45D7FC99

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
### EXTRATO DE CONTRATO: CONCORRÊNCIA 003/2013

**Contrato** *nº 209/2013-CPLC*, Contratada: **GTA Construções Ltda – EPP**, inscrito no **CNPJ nº** 10.536.997/0001-52 Objeto: Contratação, a execução da reforma do Centro de Apoio e Integração da Criança - CAIC, com ampliação de área de lazer com quiosque, pista de Cooper e playground, neste Município. Valor global **R$ 2.622.520,47 (Dois milhões, seiscentos e vinte dois mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e sete centavos). Prazo de Vigência: 06/08/2013 à 06/08/2014.**

**Publicado por:**
Marcella Fernanda Costa Ferreira
**Código Identificador:**A36FA3D5

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
### EXTRATO DE CONTRATO: CONCORRÊNCIA 004/2013

**Contrato** *nº 228/2013-CPLC*, Contratada: **Construtora Ancar Ltda**, inscrito no **CNPJ nº 00.758.756/0001-02** Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de Implantação do Projeto "Binário de Acesso à Universidade", neste Município. Valor global **R$ 1.836.509,33 (Dois milhões oitocentos e trinta e seis mil quinhentos e nove reais e trinta e três centavos). Prazo de Vigência: 07/10/2013 à 07/04/2014.**

**Publicado por:**
Marcella Fernanda Costa Ferreira
**Código Identificador:**D047EE30

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
### EXTRATO DE CONTRATO: CONCORRÊNCIA 005/2013

**Contrato** *nº 269/2013-CPLC*, Contratada: **Andrade Pontes Engenharia e Comércio Ltda - EPP**, inscrito no **CNPJ nº 09.053.050/0001-01.** Objeto: Construção do Colégio Municipal Pe. Agobar da Mota Valença, neste Município. Valor global **R$ 4.529.328,04 (Quatro milhões quinhentos e vinte e nove mil trezentos e vinte e oito reais e quatro centavos). Prazo de Vigência: 20/12/2013 à 20/12/2014.**

**Publicado por:**
Marcella Fernanda Costa Ferreira
**Código Identificador:**324C587C

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
### EXTRATO DE CONTRATO: CONCORRÊNCIA 006/2013

**Contrato** *nº 270/2013-CPLC*, Contratada: **Andrade Pontes Engenharia e Comércio Ltda - EPP**, inscrito no **CNPJ nº 09.053.050/0001-01.** Objeto: Construção da Escola Municipal Modelo da COHAB 02, neste Município. Valor global **R$ 4.381.381,70 (Quatro milhões trezentos e oitenta e um mil trezentos e oitenta e um reais e setenta centavos). Prazo de Vigência: 20/12/2013 à 20/12/2014.**

**Publicado por:**
Marcella Fernanda Costa Ferreira
**Código Identificador:**BE3FA41A

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
### EXTRATO DE CONTRATO: CONCORRÊNCIA 008/2013

**Contrato** *nº 271/2013-CPLC*, Contratada: **Localizar Construção e Locação Ltda - EPP** , inscrito no **CNPJ nº 09.653.769/0001-83.** Objeto: Execução dos serviços de reforma e ampliação das escolas Municipais: Oscar Francisco da Silva, Batista da Esperança, Julião Capitó Filho, Virgília Garcia Bessa, José Ferreira Sobrinho, Salomão Rodrigues Vilela, Francino Albino da Silva, localizadas na zona rural do Município de Garanhuns. Valor global **R$ 2.310.035,42 (Dois milhões trezentos e dez mil trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos). Prazo de Vigência: 20/12/2013 à 20/06/2014.**

**Publicado por:**
Marcella Fernanda Costa Ferreira
**Código Identificador:**6FB43E52

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
### EXTRATO DE CONTRATO: TOMADA DE PREÇOS 015/2013

**Contrato** *nº 245/2013-CPLC*, Contratada: **Construtora Ancar Ltda** , inscrito no **CNPJ nº 00.758.756/0001-02.** Objeto: Executar a melhoria da Infra Estrutura da Rua Cônego Benigno Lira e Trecho da Rua Conselheiro João Francisco, no Bairro Santo Antônio, neste Município. Valor global **R$ 199.314,00 (cento e noventa e nove mil trezentos e quatorze reais). Prazo de Vigência: 06/01/2014 à 06/03/2014.**

**Publicado por:**
Marcella Fernanda Costa Ferreira
**Código Identificador:**BAC7397E

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
### EXTRATO DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL 046/2013 - FMS

**Contrato** *nº 001/2014-CPLC*, Contratada: **Empório Comércio e Serviços Ltda** , inscrito no **CNPJ nº 15.457.406/0001-75.** Objeto: Contratação de empresa para o preparo e fornecimento de "Quentinhas" a serem entregues nos locais designados pela Secretaria de Saúde de Garanhuns como ponto de apoio de campanhas de sensibilização e vacinação e na base do SAMU. Valor global **R$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais). Prazo de Vigência: 10/01/2014 à 10/01/2015.**

**Publicado por:**
Marcella Fernanda Costa Ferreira
**Código Identificador:**87FF0EE6

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

**Concorrência 003/2013**
**Contrato nº 209/2013-CPLC**
**Empresa**: **GTA Construções Ltda – EPP**.
**CNPJ:** 10.536.997/0001-52

**Objeto T.A:** Contratação, a execução da reforma do Centro de Apoio e Integração da Criança - CAIC, com ampliação de área de lazer com quiosque, pista de Cooper e playground, neste Município.
Obs.: Aditamento para ajuste da planilha orçamentária.

***JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO***
Secretária de Educação.

**Publicado por:**
Marcella Fernanda Costa Ferreira
**Código Identificador:**E3EDC14E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC**
**ERRATA – 2º TERMO ADITIVO**

**NA PUBLICAÇÃO DATADA DE 03/01/2014 REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – AMUPE NA PÁG. 06 ONDE SE LÊ** 1º Termo Aditivo **LEIA-SE** 2º Termo Aditivo.
**Obs.:** Aditamento para adequação dos quantitativos da planilha orçamentária.

**Publicado por:**
Marcella Fernanda Costa Ferreira
**Código Identificador:**966964D8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC**
**EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO**

**Concorrência 003/2013**
**Contrato nº 209/2013-CPLC**
**Empresa**: **GTA Construções Ltda – EPP**.
**CNPJ:** 10.536.997/0001-52
**Objeto T.A:** Contratação, a execução da reforma do Centro de Apoio e Integração da Criança - CAIC, com ampliação de área de lazer com quiosque, pista de Cooper e playground, neste Município.
Obs.: Aditamento para ajuste da planilha orçamentária.

***JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO***
Secretária de Educação

**Publicado por:**
Marcella Fernanda Costa Ferreira
**Código Identificador:**AB971D5F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC**
**EXTRATO DE CONTRATO: TOMADA DE PREÇOS 013/2013 - FMS**

**Contrato** *nº 234/2014-CPLC,* Contratada: **Construtora Ancar Ltda** , inscrito no **CNPJ nº 00.758.756/0001-02.** Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar a pavimentação da Rua São Mateus, no Bairro da Boa Vista, neste Município. Valor global **R$ 77.663,26 (Setenta e sete mil seiscentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos). Prazo de Vigência: 10/10/2013 à 10/04/2014**

**Publicado por:**
Marcella Fernanda Costa Ferreira
**Código Identificador:**E8C59EA6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC**
**AVISO DE REVOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013**

O Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e alterações, bem como fundamentado no Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria Geral do Município, decide por **REVOGAR** o **Pregão Presencial nº. 010/2013**, correlato ao Processo Licitatório nº. 031/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada destinada a locação de sistema integrado de administração tributária, em plataforma totalmente WEB, incluindo os módulos Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, Portal do Contribuinte e Declaração Mensal de Serviços Prestados, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e o treinamento, para a administração tributária da Secretaria da Fazenda, do Município de Garanhuns/PE.

***EVILSON RODRIGUES RÊGO***
Secretário da Fazenda.

**Publicado por:**
Marcella Fernanda Costa Ferreira
**Código Identificador:**92A2B533

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC**
**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

**Pregão Presencial 044/2013**
**Contrato nº 226/2013-CPLC**
**Empresa**: **E-Bind Tecnologia da Informação e Consultoria Ltda**.
**CNPJ:** 11.908.490/0001-45
**Objeto T.A:** Contratação de empresa de Tecnologia da Informação e Consultoria que disponha de licenciamento de uso de solução integrada em ambiente web que contemple módulos de gestão necessários à transparência pública, à ouvidoria, ao acesso aos arquivos públicos e à controladoria geral do município, através de sítios eletrônicos distintos de Portal da Transparência e Sistema de Informação ao Cidadão, ambos integrados com o SAGRES – Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e que atendam as exigências legais expressas na Resolução TC nº 0001/2009 e na Lei Federal nº 12.527/2011.
Obs.: Acréscimo de valor em 20%, no que segue com fulcro § 1º alínea "d", inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93..

***EVILSON RODRIGUES RÊGO***
Secretário da Fazenda

***GLAUCO BRASILEIRO DE LIMA***
Controlador Geral.

**Publicado por:**
Marcella Fernanda Costa Ferreira
**Código Identificador:**654BFEC1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC**
**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - INEXIGIBILIDADE 001/2013**

**Inexigibilidade 001/2013**
**Contrato nº 002/2013-CPL-C**
**Contratado**: **DR PEDRO DE ASSIS LOURENÇO**.
**CPF 224.009.744-20**
**Objeto T.A:** O objeto do presente contrato é a Contratação de Consultoria jurídica especializada na área de Direito Administrativo e processual, através de profissional da área jurídica, na pessoa do advogado Dr. Pedro de Assis Lourenço – OAB/PE nº 11.826, destinado a elaboração de pareceres na interpretação da Constituição Federal e o conjunto de normas ditado pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/03, 47/05, Lei nº 9.717/98 e leis Municipais que envolvam o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns/PE – IPSG.

***MARCELO PEREIRA MARÇAL***
Presidente do Ipsg

**Publicado por:**
Marcella Fernanda Costa Ferreira
**Código Identificador:**B70A606D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2014.**

**OBJETO:** Contratação de empresa na prestação de serviços de locação de cabines sanitárias (Banheiros Químicos), incluindo a

montagem, desmontagem, manutenção e higienização diária, para utilização durante as festividades folclóricas e tradicionais, neste município. Recebimento dos envelopes: 31/01/2014 às 10:00h (Horário de Brasília). Edital disponível à Rua 13 de Maio, s/n Sala 04, Santo Antônio, Garanhuns/PE, Fone (087) 3762-7019. Email: pmg.licitacao@gmail.com.

***MARCELO GOMES DE MOURA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Marcella Fernanda Costa Ferreira
**Código Identificador:**D9622838

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 044/2014 - GP**

"Dispõe sobre a exoneração do Secretário Adjunto, nomeação do Assessor Especial do Prefeito e dá outras providências".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR, ANTONIO CARLOS SOUTO** do cargo comissionado de SECRETÁRIO ADJUNTO símbolo (CC2), Matrícula nº 9.344, lotado(a) na Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º - NOMEAR, ANTONIO CARLOS SOUTO,** portador do CPF: nº. 036.154.084-11, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO, símbolo (CC2), lotado(a) na Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

**Art. 3º** - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 2 de janeiro de 2014.

***IZAIAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Marcella Fernanda Costa Ferreira
**Código Identificador:**391DB456

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 052/2014-GP**

"Dispõe sobre a exoneração do Sub-Prefeito de São Pedro, nomeação do Administrador do Destrito de São Pedro e dá outras providências".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR, ARTUR FABIO MARTINS ACIOLE** do cargo comissionado de SUB-PREFEITO DE SÃO PEDRO símbolo (CC4), Matrícula nº 9.771, lotado(a) na Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º - NOMEAR, ARTUR FABIO MARTINS ACIOLE,** portador do CPF: nº. 026.052.184-14, para o cargo comissionado de ADMINISTRADOR DO DESTRITO DE SÃO PEDRO, símbolo (CC4), lotado(a) na Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

**Art. 3º** - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 2 de janeiro de 2014.

***IZAIAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Marcella Fernanda Costa Ferreira
**Código Identificador:**559F9A5D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 054/2014-GP**

"Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico, nomeação do Assessor de Projetos e Tecnologia e dá outras providências".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR, CARMEZITA DOS SANTOS CAVALCANTI** do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO símbolo (CC5), Matrícula nº 9.325, lotado(a) na Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º - NOMEAR, CARMEZITA DOS SANTOS CAVALCANTI,** portador do CPF: nº. 534.643.384-87, para o cargo comissionado de ASSESSOR DE PROJETOS E TECNOLOGIA, símbolo (CC5), lotado(a) na Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

**Art. 3º** - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 2 de janeiro de 2014.

***IZAIAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Marcella Fernanda Costa Ferreira
**Código Identificador:**EB08A966

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 055/2014-GP**

"Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico, nomeação do Assessor de Projetos e Tecnologia e dá outras providências".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR, JOSÉ SALES DA SILVA** do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO símbolo (CC5), Matrícula nº 9.502, lotado(a) na Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º - NOMEAR, JOSÉ SALES DA SILVA,** portador do CPF: nº. 005.906.303-34, para o cargo comissionado de ASSESSOR DE PROJETOS E TECNOLOGIA, símbolo (CC5), lotado(a) na Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

**Art. 3º** - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 2 de janeiro de 2014.

***IZAIAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Marcella Fernanda Costa Ferreira
**Código Identificador:**6E8C6001

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 057/2014-GP**

"Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico do Vice-Prefeito, nomeação do Assessor do Vice-Prefeito e dá outras providências".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR, FABIANA BEZERRA DE ARAUJO BORGES** do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO DO VICE-PREFEITO símbolo (CC5), Matrícula nº 9.424, lotado(a) na Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º - NOMEAR, FABIANA BEZERRA DE ARAUJO BORGES,** portador do CPF: nº. 907.192.634-68, para o cargo comissionado de ASSESSOR DO VICE-PREFEITO, símbolo (CC5), lotado(a) na Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

**Art. 3º** - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 2 de janeiro de 2014.

***IZAIAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Marcella Fernanda Costa Ferreira
**Código Identificador:**B083C0B4

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 059/2014-GP**

"Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico do Vice-Prefeito, nomeação do Assessor do Vice-Prefeito e dá outras providências".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR, SANDRA MARIA GONCALVES DO NASCIMENTO** do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO DO VICE-PREFEITO símbolo (CC5), Matrícula nº 9.595, lotado(a) na Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º - NOMEAR, SANDRA MARIA GONCALVES DO NASCIMENTO,** portador do CPF: nº. 399.417.604-20, para o cargo comissionado de ASSESSOR DO VICE-PREFEITO, símbolo (CC5), lotado(a) na Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

**Art. 3º** - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 2 de janeiro de 2014.

***IZAIAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Marcella Fernanda Costa Ferreira
**Código Identificador:**058CE50E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 062/2014-GP**

"Dispõe sobre a exoneração do Diretor Administrativo Escolar, nomeação do Diretor do Núcleo Financeiro e dá outras providências".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR, LUCIANO CARLOS DOS SANTOS SILVA** do cargo comissionado de DIRETOR ADMINISTRATIVO ESCOLAR símbolo (CC4), Matrícula nº 9.366, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º - NOMEAR, LUCIANO CARLOS DOS SANTOS SILVA,** portador do CPF: nº. 026.930.174-75, para o cargo comissionado de DIRETOR DO NÚCLEO FINANCEIRO, símbolo (CC3), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

**Art. 3º** - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 2 de janeiro de 2014.

***IZAIAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Marcella Fernanda Costa Ferreira
**Código Identificador:**602CCA60

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 064/2014-GP**

"Dispõe sobre a exoneração do Diretor do Centro Industrial e Comercial, nomeação do Gerente Administrativo Escolar e dá outras providências".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR, MARIA EDILENE VIEIRA DOS SANTOS** do cargo comissionado de DIRETOR DO CENTRO INDUSTRIAL E COMERCIAL símbolo (CC4), Matrícula nº 9.769, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º - NOMEAR, MARIA EDILENE VIEIRA DOS SANTOS,** portador do CPF: nº. 255.794.364-91, para o cargo comissionado de GERENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR, símbolo (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

**Art. 3º** - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 2 de janeiro de 2014.

***IZAIAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Marcella Fernanda Costa Ferreira
**Código Identificador:**22C43D9A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 065/2014-GP**

"Dispõe sobre a exoneração do Coordenador Administrativo de Projetos, nomeação do Gerente de Alimentação Escolar e dá outras providências".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR, IVONEIDE MARIA DA CONCEICAO** do cargo comissionado de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE PROJETOS símbolo (CC6), Matrícula nº 9.626, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º - NOMEAR, IVONEIDE MARIA DA CONCEICAO,** portador do CPF: nº. 187.060.614-00, para o cargo comissionado de GERENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, símbolo (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

**Art. 3º** - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 2 de janeiro de 2014.

***IZAIAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Marcella Fernanda Costa Ferreira
**Código Identificador:**AC68D3E0

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 066/2014-GP**

"Dispõe sobre a exoneração do Diretor do Departamento de Turismo, nomeação do Gerente da Rede Fisica e dá outras providências".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR, ALDO CESAR FEITOSA GOMES DE FREITAS** do cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO símbolo (CC4), Matrícula nº 9.321, lotado(a) na Secretaria Municipal de Turismo.

**Art. 2º - NOMEAR, ALDO CESAR FEITOSA GOMES DE FREITAS,** portador do CPF: nº. 026.832.414-02, para o cargo comissionado de GERENTE DA REDE FISICA, símbolo (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

**Art. 3º** - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 2 de janeiro de 2014.

***IZAIAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Marcella Fernanda Costa Ferreira
**Código Identificador:**CF0CE702

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 067/2014-GP**

"Dispõe sobre a exoneração do Diretor do Departamento de Apoio A Cidadania, nomeação do Gerente do Departamento de Ensino e dá outras providências".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR, FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA** do cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO A CIDADANIA símbolo (CC4), Matrícula nº 10.162, lotado(a) na Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º - NOMEAR, FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA,** portador do CPF: nº. 611.830.404-15, para o cargo comissionado de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, símbolo (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

**Art. 3º** - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 2 de janeiro de 2014.

***IZAIAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Marcella Fernanda Costa Ferreira
**Código Identificador:**A934A416

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 068/2014-GP**

"Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico, nomeação do Assessor de Projetos e Tecnologia e dá outras providências".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR, CARLA MARIA LOPES CAVALCANTE FERREIRA** do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO símbolo (CC5), Matrícula nº 9.338, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º - NOMEAR, CARLA MARIA LOPES CAVALCANTE FERREIRA,** portador do CPF: nº. 009.118.474-64, para o cargo comissionado de ASSESSOR DE PROJETOS E TECNOLOGIA, símbolo (CC5), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

**Art. 3º** - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 2 de janeiro de 2014.

***IZAIAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Marcella Fernanda Costa Ferreira
**Código Identificador:**B3992584

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 070/2014-GP**

"Dispõe sobre a exoneração do Chefe da Divisão de Educação Especial, nomeação do Supervisor de Projetos Educacionais e dá outras providências".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR, LAYZE VALENTIM DE MELO** do cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL símbolo (CC6), Matrícula nº 9.645, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º - NOMEAR, LAYZE VALENTIM DE MELO,** portador do CPF: nº. 104.864.434-00, para o cargo comissionado de SUPERVISOR DE PROJETOS EDUCACIONAIS, símbolo (CC7), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

**Art. 3º** - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 2 de janeiro de 2014.

*IZAIAS RÉGIS NETO*
Prefeito

**Publicado por:**
Marcella Fernanda Costa Ferreira
**Código Identificador:**BFCA74C0

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 002/2014**

EMENTA:Dispõe sobre a competência da Comissão Única de Licitações e Contratos do Município de Garanhuns acercar de licitar para aquisição de materiais e serviços para uso da Secretária de Saúde do Município.

O **Prefeito do Município de Garanhuns**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a necessidade de regulamentação da Comissão Permanente de Licitação no município de Garanhuns, e sua competência perante a Secretaria de Saúde do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1°.** A Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns realizará procedimentos licitatórios para aquisição de bens, serviços e materiais, previstos na Lei 8.666/1993, através da Comissão Única de Licitações e Contratos do Município de Garanhuns, a qual fica subordinada a Secretária de Finanças do Município, com as atribuições constantes na legislação pertinente.

**Art. 2º** - Compete ao Secretario de Saúde a homologação, a revogação ou anulação dos resultados das licitações realizadas.

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO**, em 09 de janeiro de 2014.

*IZAIAS RÉGIS NETO*
Prefeito

**Publicado por:**
Marcella Fernanda Costa Ferreira
**Código Identificador:**4C6AC4A1

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE IGUARACY

**GABINETE DO PREFEITO**
**CONVOCAÇÃO À POSSE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS**

EDITAL Nº 001/2014

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 019/2013, de 16/12/2013, de conformidade com a Lei Federal nº 11.350/2006, e em cumprimento à Emenda Constitucional nº 51, que alterou o Art. 198 da Carta Magna, **CONVOCA IMEDIATAMENTE** os Agentes Comunitários de Saúde – ACS, conforme especificados na tabela abaixo, para comparecerem na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Iguaracy, na Praça Antonio Rabelo, 02, Centro, Iguaracy – PE, com a finalidade de tomarem posse no Cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, devendo no ato da posse apresentar os documentos e comprovantes exigidos para provimento do cargo efetivo, quais sejam: **RG, CPF, 2 fotos 3x4, comprovante de residência, exame médico-pericial a ser feito em Unidade de Saúde Pública, comprovando aptidão física e mental, declaração de não acumulação de cargos, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Título Eleitoral, acompanhado do comprovante de quitação, Certificado de Reservista (se homem), CTPS, Certidão de Nascimento ou Casamento e Comprovante de Escolaridade, devendo todas as cópias serem autenticadas em cartório,** no período de **15 de Janeiro de 2014 a 17 de Fevereiro de 2014**, no horário das 8h às 12h. Aquele(a) que não comparecer no período estipulado para tomar posse, terá revogada a respectiva nomeação.

| Nº | NOME | MATRíCULA | DATA DA CONTRATAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | Adijalma Medeiros de Alcântara | 6025 | 14/10/2003 |
| 02 | Adriana Macena Godê Santana | 6014 | 09/06/1998 |
| 03 | Cícero Flávio Barros de Santana | 6009 | 01/05/1995 |
| 04 | Everaldo Gomes da Silva | 6011 | 09/06/1998 |
| 05 | Fabia der Souza Gonçalves | 6023 | 01/06/1995 |
| 06 | Gileno Novaes | 6027 | 02/10/2003 |
| 07 | Jaqueline Cândida Cordeiro | 6028 | 14/10/2003 |
| 08 | José Edson Vieira Braz | 6018 | 01/06/1995 |
| 09 | José Luiz da Silva | 6029 | 14/10/2003 |
| 10 | José Vandeilton de Góis | 6007 | 01/06/1995 |
| 11 | Josimaro Samuel da Silva | 6024 | 01/07/2002 |
| 12 | Lucineide Souza Cabral | 6001 | 01/06/1995 |
| 13 | Maria Aparecida Araújo | 6022 | 20/03/1998 |
| 14 | Maria da Assunção Martins da Silva | 10048 | 01/06/1995 |
| 15 | Maria Jose da Silva Santos | 6010 | 01/06/1995 |
| 16 | Maria José Ferreira da Silva | 6008 | 01/06/1995 |
| 17 | Maria José Nunes da Silva | 10077 | 09/06/1998 |
| 18 | Maria Margarida Alves Honorato Rocha | 6020 | 01/06/1997 |
| 19 | Marlene Francisca de Oliveira | 6013 | 01/04/1998 |
| 20 | Rita Góis da Silva Simões | 6021 | 01/06/1995 |
| 21 | Rosivânia Alexandre da Silva | 6017 | 01/06/1998 |
| 22 | Sebastião Farias dos Santos | 10049 | 21/12/2000 |
| 23 | Sirlei Maria da Silva | 6015 | 01/06/1995 |

Iguaracy-PE, 15 de janeiro de 2013.

*FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO*
Prefeito Municipal

*SHIRLEY COELHO DE FREITAS GODÊ*
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Shirley Coelho de Freitas Godê
**Código Identificador:**A86EEC23

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Iguaracy – PE, suspende por tempo indeterminado o PL 002/2014 – Pregão Presencial 001/2014 – Objeto: contratação de empresa especializada em locação de veículos para atender as necessidades administrativas das Secretarias de Saúde, Viação, Obras e Serviços Públicos, Educação e Gabinete do Prefeito deste Município de Iguaracy-PE, que realizar-se-ia em 30/01/2014, às 09:00h. Motivos: **Reajuste em Edital.** Informações: Sede da Prefeitura de Iguaracy/PE, pelo fone (87) 3837-1156. Em 15/01/2014.

*SHIRLEY COELHO DE FREITAS GODÊ*
Presidenta da CPL.

**Publicado por:**
Shirley Coelho de Freitas Godê
**Código Identificador:**FBA62D1A

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O Município de Ingazeira torna público o extrato do Termo Aditivo celebrado com a Empresa **ANDRESSA MARIANA MORAIS VERAS – ME**, inscrita no CNPJ 07.164.972/0001-60, com Sede à localizada à Rua Jose Veras, nº 173, Centro, Ingazeira/PE, ao Contrato n° 013/2013, Valor global de R$ 385.710,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e dez reais), Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014, Prazo de Execução: Até 31/12/2014, Objeto: Contratação de empresa visando o fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender a frota de veículos e gás GLP para as Secretarias do

Município de Ingazeira, Processo n° 014/2013, Inexigibilidade n° 005/2013.

Ingazeira, 15 de janeiro de 2014

***MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Ilka Cristina Oliveira Torres Morais
**Código Identificador:**9659F8ED

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O Município de Ingazeira torna público o extrato do Termo Aditivo celebrado com a Empresa**JT ASSESSORIA TÉCNICA, CONTÁBIL E LEGISLATIVA MUNICIPAL,**pessoa jurídica inscrita no CNPJ 01.289.754/0001-76, com o endereço àrua Da Aurora, 325, Sl 715, Andar 7, Boa Vista, Recife-PE, ao Contrato n° 003/2013, Valor global deR$ 137.147,08 (cento e trinta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e oito centavos), Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014, Prazo de Execução: Até 31/12/2014, Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria técnica, contábil e legislativa municipal prestada ao município de Ingazeira,Processo n° 003/2013, Inexigibilidade n° 002/2013.

ngazeira, 15 de janeiro de 2014

***MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Ilka Cristina Oliveira Torres Morais
**Código Identificador:**627A19C2

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE JATOBÁ

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL 001/2014**

Regulamenta a Lei Municipal nº 346/2013, que adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, instituído e administrado pela Associação Municipalista de Pernambuco (AMUPE) como meio oficial de comunicação e publicação dos atos municipais, e dá outras providências.

**Art. 1º** O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, instituído e administrado pela Associação Municipalista de Pernambuco (AMUPE), adotado pelo Município pela Lei nº 346/2013 como meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município, suas Autarquias e Fundações Públicas, substitui qualquer outra forma de publicidade utilizada até a data de publicação deste Decreto, exceto aquelas em que a legislação estadual ou federal exigir outro meio de publicação.

**§1°** As edições do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco atenderão ao calendário designado pela AMUPE e serão veiculadas gratuitamente na rede mundial de computadores (Internet), no endereço www.diariomunicipal.com.br/amupe.
**§2º** O horário de encerramento para o cadastramento dos atos a serem publicados se dará no dia útil que antecede a publicação até o horário definido na Resolução AMUPE nº 01/2009.
**§3º** Os atos cadastrados na forma do §2º serão disponibilizados para o acesso na Internet a partir de 00h00 (zero hora) do dia da publicação.
**§4º** As retificações dos atos realizadas após o encerramento da edição serão publicadas na edição do dia útil subseqüente.
**§5º** É de responsabilidade do órgão emitente o cadastramento e a publicação dos atos.
**§6º** As matérias cadastradas e/ou publicadas eletronicamente após o horário fixado §2º deste artigo serão publicadas na edição subsequente.

**Art. 2º** As assinaturas dos atos a serem publicados atenderão ao disposto na estrutura administrativa do Município.

**Parágrafo Único.** Compete ao Prefeito Municipal, ao Presidente da Câmara de Vereadores e aos representantes das autarquias e fundações, a designação das pessoas responsáveis pela inserção do conteúdo das matérias de seus respectivos órgãos no Sistema Gerenciador de Publicações Legais para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**Art. 3º** Os atos cadastrados em desacordo com Resolução AMUPE nº 01/2009 não serão objeto de publicação.

**Art. 4º** Considera-se como data da publicação o dia útil em que o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco for disponibilizado na Internet.

**Art. 5º** Na hipótese de o sítio do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco não estiver acessível por problemas técnicos, o Município adotará as medidas pertinentes para resguardar os direitos que possam ter sido afetados.

**Art. 6º** São publicados, na íntegra, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco:
I - as leis e demais atos resultantes do processo legislativo das Câmaras Municipais;
II - os decretos e outros atos normativos baixados pelos Prefeitos e Presidente das Câmaras Municipais;
III - os atos dos Secretários Municipais, baixados para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno dos Municípios;
IV - atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação.

**Parágrafo Único**. Podem ser reproduzidos os documentos, formulários e requerimentos, baixados em caráter normativo e de interesse geral.

**Art. 7º** Os atos oficiais que não requeiram publicação integral obrigatória devem ser publicados em resumo, restringindo-se aos elementos necessários à sua identificação.

**Art. 8º** É vedada a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco:
I - os atos de concessão de medalhas, condecorações ou comendas, salvo se efetuada por intermédio de lei ou de decreto;
II - os desenhos e figuras de tipos diversos, tais como logotipos, logomarcas, brasões ou emblemas;
III - as partituras e letras musicais; e
IV - os discursos.
**Art. 9°** Compete à AMUPE o gerenciamento do funcionamento e a manutenção do sistema gerenciador do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**Art. 10** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

***ROBSON SILVA BARBOSA***
Prefeito

**Publicado por:**
Michel Modesto de Freitas
**Código Identificador:**ED206541

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE MACAPARANA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 01/2014 – PL Nº 01/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA/PE, CONSIDERANDO, **Art. 25, inciso III da Lei das licitações n.º 8.666/93 e suas atualizações posteriores**, ratifica a inexigibilidade nº 01/2014, referente a contratação de shows artísticos através de pessoa física, para festividades dos santos reis a ser realizada nos dias 04 e 05

de janeiro de 2014. Glaucivan da Silva Dantas (banda desejo), CPF Nº 032.368.454-81. Roberto Raimundo da Silva & Zé Felino (repentista), CPF Nº 040.685.247-07 e José Galdino dos santos (cirandeiro), CPF Nº 234.455.304-59, totalizando um valor de R$ 7.490,00 (Sete mil, quatrocentos e noventa reais). Ratifico nos termos da lei.

Macaparana, 03 de janeiro de 2014.

***PAULO BARBOSA DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Miriam Cavalcanti de Andrade
**Código Identificador:**1A98C13D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 01/2014 – PL Nº 01/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA/PE, CONSIDERANDO, **Art. 25, inciso III da Lei das licitações n.º 8.666/93 e suas atualizações posteriores**, torna público a quem possa interessar o extrato de contrato da inexigibilidade nº 01/2014, referente as contratação de shows artísticos através de pessoa física, para festividades dos santos reis a ser realizada nos dias 04 e 05 de janeiro de 2014.Glaucivan da Silva Dantas (banda desejo),CPF Nº 032.368.454-81. Contrato nº 01/2014. Roberto Raimundo da silva & Zé Felino (repentista), CPF Nº 040.685.247-07. Contrato nº 02/2014. José Galdino dos santos (cirandeiro) CPF Nº 234.455.304-59, Contrato nº 03/2014. Totalizando um valor de R$ 7.490,00 (Sete mil, quatrocentos e noventa reais).

Macaparana, 03 de janeiro de 2014.

***PAULO BARBOSA DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Miriam Cavalcanti de Andrade
**Código Identificador:**B29BC9FA

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 063/2013**
***Pregão Presencial Nº 019/2013***

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MOREILANDIA-PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 38 da Lei Federal nº 8666/93,**
RESOLVE:
**HOMOLOGAR E ADJUDICAR** este processo em favor das licitantes abaixo identificadas:

**SEMIC – SERVIÇOS DE MEDICINA INTENSIVA DO CARIRI SOCIEDADE LIMIDADA - ME,** empresa legalmente constituída, cadastrada no **CNPJ: 00.648.872/0001-60**, com endereço na Avenida Paulo Maurício s/n – Vila Santo Antonio Barbalha/CE, representada neste ato por **Antonio Ericson Albuquerque Sampaio**, brasileiro, casado, medico, inscrito no CPF 171.599.704-20, portador da cédula de Identidade nº 820.466 – SPS-CE, residente e domiciliado na Avenida Paulo Maurício s/n – Vila Santo Antonio Barbalha-CE CEP 63.180-000, vencedora dos item "1", sendo valor global de **R$ 72.000,00** (**setenta e dois mil reais**).

Tendo sido a licitação realizada nos termos da Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666/1993, e alterações posteriores, determino que seja feito o empenho da despesa e contrato de prestação de serviços, tudo conforme consta nas propostas dos licitantes supracitado.

Moreilândia – PE, 16 de Janeiro de 2014.

***JESUS FELISARDO DE SÁ***
Prefeito

**Publicado por:**
Francisco Duarte Gabriel
**Código Identificador:**9DAF372B

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**Contrato nº 001/2014 DO PL 063/2013 – PP 19/2013**.
**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE DE MOREILÂNDIA – PE, REFERENTE A PROCEDIMENTOS E CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, conforme especificações constantes do Anexo I ITEM 01 -240 Cirurgias Gerais e Ginecologica (media complexidade).** Empresa: **SEMIC – SERVIÇOS DE MEDICINA INTENSIVA DO CARIRI SOCIEDADE LIMIDADA - ME CNPJ: 00.648.872/0001-60**, no valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**.** Prazo 12 Meses.

Moreilândia – PE, 16 de Janeiro de 2014.

***JESUS FELIZARDO DE SÁ***
Prefeito e

***ANTONIO ERICSON ALBUQUERQUE SAMPAIO***

**Publicado por:**
Francisco Duarte Gabriel
**Código Identificador:**2C3EC779

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE OLINDA

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2013 – PMO - COPAL/OUTROS I**

**RESULTADO DO CERTAME**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013**

O Pregoeiro torna público que a **PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA HABILITADA**, sendo a mesma **vencedora do Certame**, no valor global de **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**. O Pregoeiro adjudicou o objeto à empresa vencedora.

**Olinda, 15 de Janeiro de 2014.**

***GUSTAVO DA SILVA CHAGAS***
Pregoeiro da Copal/outros I

**Publicado por:**
Gabriela Cristina Pedrosa Mesquita
**Código Identificador:**BA55A8E8

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL**
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 136/2013-PMO COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

**COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**
**CONVITE Nº 010/2013**

**A Comissão Permanente para Assuntos de Licitação – COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA torna público que as empresas: REAL ENERGY LTDA. e BLB ENGENHARIA LTDA. foram HABILITADAS a passarem para a próxima fase do Certame. Em não havendo interposição de recurso, fica designado o dia 21/01/2014 às 11:00 horas para sessão de abertura dos envelopes contendo a propostas de preços das empresas habilitadas.**

**Olinda, 15 de janeiro de 2013.**

***MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA***
Presidente da Copal/obras e Serviços de Engenharia

**Publicado por:**
Josilene da Silva
**Código Identificador:**692A454A

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2014 - COPAL/SAEDO**

**AVISO DE DISPENSA Nº 001/2014 - FMS - SSO**

Ratifico os termos contidos no Parecer da COPAL/SAEDO, datado de 10/12/2013, bem como os termos contidos no despacho oriundo da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com data de 18/12/2013, que versam sobre a possibilidade jurídica da locação do imóvel localizado na Rua Veleiro, nº 559, Peixinhos, Olinda/PE, para atender as necessidades das equipes de saúde da família azeitona I e II, por procedimento de Dispensa de Licitação, no valor global de **R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses. O que faço nos termos do **Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**.

**Olinda, 15 de Janeiro de 2014.**

***MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA***
Presidente da Copal/saedo

***TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Gabriela Cristina Pedrosa Mesquita
**Código Identificador:**F7DECACB

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE PAUDALHO

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2013 – PL 166/2013**

Tendo em vista o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2013 – PL 166/2013-, cujo objeto é a contratação de atrações locais e regionais, através de empresa de representação, destinados à festa de São Sebastião, no Município de Paudalho-PE, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital, tendo o mesmo transcorrido em observância às Leis nº 10.520 de 17.07.2002, e subsidiariamente à Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 3.555 de 08.08.2000 e Decreto Municipal nº 023/2006 de 10.04.2006, e tendo sido adjudicado à Empresa: JFSB PRODUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 15.868.761/0001-37, os Lotes: 01 – Bandas, pelo valor total de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais); 02 – Teclados/Rap, pelo valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais); 03– Peças Teatrais pelo valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais); 04– Grupos de Pagode - pelo valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais); 05 – Grupos Culturais - pelo valor total de R$ 9.000,00 (nove mil reais), totalizando R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), HOMOLOGO o resultado do procedimento que se apresenta.

Paudalho,15 de Jnaeiro de 2014

***JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO***
prefeito

**Publicado por:**
Jose Juliel Rangel de Sousa
**Código Identificador:**75FFB9B0

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2013 – PL166/2013**

Tendo em vista que todos os atos praticados no **PREGÃO PRESENCIAL N° 0412013 – PL166/2013-,** atenderam à, Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, à Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 3.555 de 08.08.2000, Decreto Federal nº 7.892/2013 de 23/01/2013 e Decreto Municipal nº 023/2006 de 10.04.2006, ADJUDICO à empresa **JFSB PRODUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 15.868.761/0001-37** os lotes licitados, pelos seguintes valores: **Lotes: 01 – Bandas**, pelo valor total de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais); **02 – Teclados/Rap,** pelo valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais); **03– Peças Teatrais** pelo valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais); **04– Grupos de Pagode -** pelo valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais); **05 – Grupos Culturais -** pelo valor total de R$ 9.000,00 (nove mil reais), totalizando **R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais),** conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Pelo critério de julgamento: **MENOR PREÇO POR LOTE.**

**Paudalho,15 de Jnaeiro de 2013**

***JOSÉ JULIEL RANGEL DE SOUSA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jose Juliel Rangel de Sousa
**Código Identificador:**50D2EC9E

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PROCESSO Nº 046/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013.**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO – UPA – PORTE I, CONFORME TERMOS DO EDITAL. ABERTURA: 03/02/2014 – 09 hs– TIPO: Menor Preço. O Edital referente ao Processo acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, av. Luiz de Almeida Maciel, S/N, bairro - Prado, Pesqueira - PE, no horário das 08:00 às 12:00h.**

**Pesqueira, 15 de janeiro de 2014**

***PABLO SANTOS MAIA MARQUES***
Presidente

**Publicado por:**
Rita de Cassia Felix Xavier
**Código Identificador:**C0AB176D

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E LOCAÇÃO – PL Nº 060/2013**

**MODALIDADE: DISPENSA Nº 12/2013**
**CONTRATADA:** W. EMANUEL TRANSPORTE LTDA - ME
**CNPJ:** 12.263.895/0001-36
**OBJETO:** Contratação de empresa para Locação de veiculo tipo Ônibus.
**VALOR:** R$ 423.225,56
**PRAZO: 60 DIAS**

Ribeirão, 16 de julho de 2013.

***ROMEU JACOBINA DE FIGUEIREDO***
Prefeito

**Publicado por:**
Myrana Kerllyne Alves Costa
**Código Identificador:**A34702E2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO PARA SERVIÇO DE FORNECIMENTO – PL Nº 085/2013**

**MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 47/2013**
**CONTRATADA:** WLAK PAPEL MARCHER LTDA - ME
**CNPJ:** 17.604.793/0001-50
**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Material Didático para Suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município.
**VALOR:** R$ 54.045,80
**PRAZO: 12 MESES**

Ribeirão, 16 de outubro de 2013.

***ROMEU JACOBINA DE FIGUEIREDO***
Prefeito

**Publicado por:**
Myrana Kerllyne Alves Costa
**Código Identificador:**2DCA652B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 079/2013**
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 05/2013**

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 10.10.2013, adjudico o resultado do Processo Licitatório nº 079/2013 – Tomada de Preço nº 05/2013, para Contratação de Empresa para os serviços de construção de 01 Quadra Poliesportiva no Município de Ribeirão, sob a responsabilidade da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, em favor da Empresa PTG SERVIÇOS< CONSTRUÇÔES E LOCAÇÔES LTDA EPP, CNPJ: nº 12.229.586/0001-40, no valor de R$ 509.327,16 (quinhentos e nove mil, trezentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos).

Ribeirão. 17 de outubro de 2013

***ROMEU JACOBINA DE FIGUEIREDO***
Prefeito

**Publicado por:**
Myrana Kerllyne Alves Costa
**Código Identificador:**B296824D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 066/2013**
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 04/2013**

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 19.09.2013, adjudico o resultado do Processo Licitatório nº 066/2013 – Tomada de Preço nº 04/2013, para Contratação de Empresa destinado a Serviços de Engenharia e obras para Construção de Calçamentos e escadarias no município de Ribeirão, sob a responsabilidade da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, em favor da Empresa E.U.S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: nº 07.271.503/0001-40, no valor de R$ 1.380.510,91 (um milhão, trezentos e oitenta mil, quinhentos e dez reais e noventa e um centavos).

Ribeirão. 27 de setembro de 2013

***ROMEU JACOBINA DE FIGUEIREDO***
Prefeito

**Publicado por:**
Myrana Kerllyne Alves Costa
**Código Identificador:**549CB76F

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO**
**EDITAL Nº 004.2013 - RESULTADO DEFINITIVO - INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS - PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A Comissão do Processo Seletivo para contratação temporária por excepcional interesse público, constituída pela Portaria nº 175/2013, de 26 de dezembro de 2013, da Autarquia Educacional de Salgueiro, no uso de suas atribuições, torna público o **resultado definitivo das inscrições deferidas**, conforme abaixo descrito.

**A – FÍSICA**
1- Petrúcio Períicles Pereira de Lima.
**B - PEDAGOGIA**
1-Cícera Alves Nunes
2- Aurelania Maria de Carvalho Menezes.
**C – LETRAS**
1-Irenilda Alexandrina da Silva Nascimento.
2- Sandra Santana Freire.
**D – HISTÓRIA**
1 - Francisco Geovânio de Sousa.
2 - Francildo Galvão da Silva
3 - Cícera Onofre Felizardo do Nascimento**.**
**E - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**
Eliane Ribeiro de Oliveira Lopes.

Salgueiro, 14 de janeiro de 2014.

***AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM.***
Presidenta.

***VERÔNICA REJANE LIMA TEIXEIRA***
Membro

***ALINE SINÁRIA GONÇALVES RODRIGUES SÁ.***
Membro

**Publicado por:**
Elton Johnathan de Sá Ferreira
**Código Identificador:**2DBEB222

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**PREGÃO PRESENCIAL 001/2014**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL**

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de veículos para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de São Lourenço da Mata, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa: 28.01.2014 às 09:00 hs.** O Edital e seus anexos podem ser adquiridos na Sala da CPL, no Prédio da Secretaria Municipal de Tecnologia Acesso a Informação e Gestão**,** mediante o pagamento de uma taxa de R$ 27,00 (vinte e sete reais), localizado à Rua João Severiano, nº 104 A - Centro – São Lourenço da Mata, no horário das 08h às 13h. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3519-2677.

São Lourenço da Mata, 15.01.2014.

***ALDI CONSTANTINO SAMPAIO DOS SANTOS***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Gustavo Cavalcanti Samuel
**Código Identificador:**519847FE

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SERRITA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA**
**EMENTA: DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EM TODA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE, AFETADA POR ESTIAGEM.**

**DECRETO N.º 001/2014**

EMENTA: Declara situação anormal Caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, em toda zona rural do Município de Serrita-Pe, afetada por Estiagem.

**CARLOS EURICO FERREIRA CECÍLIO**,Prefeito do município de Serrita, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50 da Lei Orgânica Municipal, pela Lei Federal nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010 e pelo Decreto Federal 7257, de 04 de agosto de 2010, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC).

**CONSIDERANDO** a ausência das precipitações pluviométricas que assolam o nosso Município para níveis sensivelmente inferiores aos da normal climatológica;

**CONSIDERANDO** a queda intensificada das reservas hídricas de superfície provocada pela má distribuição pluviométrica na região;

**CONSIDERANDO** que, como conseqüências do desastre resultaram danos humanos e prejuízos econômicos e sociais; que posteriormente irá ser comprovado por laudos técnicos das entidades competentes deste Estado.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada situação anormal, caracterizada com **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, em toda zona rural do município de Serrita-PE, afetada pela estiagem.

**Parágrafo Único**: Esta situação de anormalidade é válida para a área rural deste Município, as vistorias serão realizadas pelo IPA, e comprovadas por atas do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Serrita, visitas a toda zona rural do Município, pela estiagem que assola a região e demais documentos que se fizerem necessários para comprovar o desastre.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de SERRITA-PE 13de Janeiro de 2014.

***CARLOS EURICO FERREIRA CECÍLIO***
Prefeito

**Publicado por:**
Diogo Henrique de Oliveira Silva
**Código Identificador:**1BB1D939




